



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 891, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014 , um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.648,20 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

	Detalhamento	valor R\$
Órgão	13.00 Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10 Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.020 Construção do Centro Comunitário de Santa Rosa	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
27.813.0010.1.020 - Construção do Centro Comunitário de Santa Rosa		
	4.4.90.51 Obras e Instalações	1.000,00

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30			Material de Consumo
			25.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal	
Fonte	790	Convenio 107- 2014 SEAB-PR	
20.602.0015.2.013 - Apoio a Produção Animal			
3.3.90.30			Material de Consumo
			28.148,20

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
15.452.0022.2.022 - Serviços do Departamento de Urbanismo			
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	108	FNDE Apoio as Creches	
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30			Material de Consumo
			8.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 91.648,20.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. **4.320/64**, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.6.2.99.07
DESCRIÇÃO	Convênio 107-2014 SEAB-PR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	790 - Convênio 107-2014 SEAB PR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.148,20

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.35.99.07
DESCRIÇÃO	Programa FNDE apoio as Creches
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	108 - FNDE Apoio as Creches
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	8.500,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 36.648,20.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	06	Habitação de Interesse Social	
Ação	1.002	Construção de Unidades Habitacionais	
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
16.482.0006.1.002 - Construção de Unidades Habitacionais			
4.4.90.51 Obras e Instalações			30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos Para a Agricultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.601.0015.1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			26.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 56.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803/2013**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014 /2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **806/2013**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2014 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6231 DE 13/11/ 2014 , PÁG Nº B5

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017